



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 770/2005

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Srª. **EPIFANEA MARTINES**, lote nº. 10, da quadra nº. 02, situado na **Vila Mariano**, Medindo 18,00 x 19,10 mts (dezoito metros de frente por dezenove metros e dez centímetro da frente aos fundos).

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº. 186/1992, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 10 da quadra 02 situado na **Vila Mariano** em nome da Srª **DINARTE MACIEL DE OLIVEIRA**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e cinco.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por,
Afixação em 01.07.2005